

PROJETO DE LEI Nº 852/2024 DO EXECUTIVO

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço da Serra para o exercício de 2025, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo Metas Fiscais - contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receita e Despesa Previdenciária RPPS e Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo Riscos Fiscais - contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ARTIGO 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

ARTIGO 3º - A administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando sempre, ao lado da situação financeira, cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

ARTIGO 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus fundos.

ARTIGO 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o orçamento do exercício de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

ARTIGO 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 8º - A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.

ARTIGO 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025.

ARTIGO 10 - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2025 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 11 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

II. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III. as despesas serão fixadas no mínimo por elemento de despesa, de conformidade com o disposto no art. 15 da Lei no 4.320/1964;

IV. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

V. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARTIGO 12 - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

ARTIGO 13 - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 2% (dois por cento) da Receita Total nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros

riscos que venham a ocorrer;

IV. contingência de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

V. realizar despesas de caráter continuado desde que atendido integralmente os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para os fins de que trata o inc. III deste artigo poderá ser transposta como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais destinados a reforçar dotações.

ARTIGO 14 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e de créditos adicionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais.

ARTIGO 15 - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação, respeitado, ainda, as categorias econômicas pactuadas previamente.

ARTIGO 16 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, serão apurados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

ARTIGO 17 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 58/09, de 23 de setembro de 2009;

V. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

ARTIGO 18 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;
- IV. sentenças judiciais; e
- V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

ARTIGO 19 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Controle Interno da Prefeitura e as Comissões de Avaliação.

ARTIGO 20 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e,
- IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

ARTIGO 21 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

ARTIGO 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão

prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver em consonância com o PPA e a LDO.

ARTIGO 23 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

ARTIGO 24 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

ARTIGO 25 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

ARTIGO 26 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

ARTIGO 27 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, desde que sejam obedecidas as disposições contidas na Lei 101/2000.

ARTIGO 28 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

I. redução de vantagens concedidas a servidores;

II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e

IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

ARTIGO 29 - No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 34 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e ou de seus Secretários Municipais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

ARTIGO 30 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

ARTIGO 32 - Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

ARTIGO 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 12 (doze) de abril de 2.024 (dois mil e vinte quatro).



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 852/2024

Submetemos a apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do orçamento a ser executado no exercício de 2.025 e dá outras providências.

O projeto destaca o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira. Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

No que tange o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias foi elaborado em consonância com a legislação vigente, em especial, com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC 101/2000). A LDO 2024 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos.

Destarte que as metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa e considera a atual situação econômica do nosso País, estamos visando a priori o pagamento de amortizações e juros sobre o endividamento, bem como, maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas.

Ao elevar à apreciação legislativa o presente projeto, entendemos que o fazemos com o intento de não só cumprir uma obrigação legal, mas, sobretudo, de valermos da legítima representatividade popular que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra detém para o debate crítico de suas proposições.

Pelos motivos expostos encaminhamos este projeto de lei aos Nobres Vereadores para que possam analisá-lo e aprová-lo.

São Lourenço da Serra, 15 (doze) de abril de 2.024 (dois mil e vinte quatro).



FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA | Exercício: 2025 |
|----------------------------------|-----------------|

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 500.000,00 | LIMITAÇÃO DE EMPENHOS - USO RESERVA CONTINGENCIA | 500.000,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 500.000,00 | SUBTOTAL | 500.000,00 |


| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 2.500.000,00 | LIMITAÇÃO DE EMPENHO | 2.500.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 2.500.000,00 | SUBTOTAL | 2.500.000,00 |
| TOTAL | 3.000.000,00 | TOTAL | 3.000.000,00 |

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:


FELIPE GIFFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2024
 Página: 1/1

| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | VALOR CORRENTE (a) | VALOR CONSTANTE | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | VALOR CORRENTE (b) | VALOR CONSTANTE | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | VALOR CORRENTE (c) | VALOR CONSTANTE | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total | 84.500.000,00 | 81.642.512,08 | 0,0311 | 108,86 | 85.750.000,00 | 80.048.542,56 | 0,0315 | 102,58 | 91.330.000,00 | 82.374.427,31 | 0,0336 | 105,35 |
| Receitas Primárias (1) | 84.500.000,00 | 81.642.512,08 | 0,0311 | 108,86 | 85.750.000,00 | 80.048.542,56 | 0,0315 | 102,58 | 91.330.000,00 | 82.374.427,31 | 0,0336 | 105,35 |
| Receitas Primárias Correntes | 81.000.000,00 | 78.260.869,57 | 0,0298 | 104,35 | 80.750.000,00 | 75.380.989,05 | 0,0297 | 96,60 | 86.330.000,00 | 77.864.713,78 | 0,0318 | 99,58 |
| Receitas Primárias de Capital | 13.880.000,00 | 13.410.628,02 | 0,0051 | 17,88 | 13.870.000,00 | 12.947.793,41 | 0,0051 | 16,59 | 14.425.000,00 | 13.010.523,53 | 0,0053 | 16,64 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 805.000,00 | 777.777,78 | 0,0003 | 1,04 | 815.000,00 | 760.811,22 | 0,0003 | 0,98 | 840.000,00 | 757.631,87 | 0,0003 | 0,97 |
| Contribuições | 65.145.000,00 | 62.942.028,99 | 0,0240 | 83,93 | 64.850.000,00 | 60.538.168,92 | 0,0239 | 77,58 | 69.800.000,00 | 62.955.600,86 | 0,0257 | 80,52 |
| Transferências Correntes | 1.170.000,00 | 1.130.434,78 | 0,0004 | 1,51 | 1.215.000,00 | 1.134.215,50 | 0,0004 | 1,45 | 1.265.000,00 | 1.140.957,52 | 0,0005 | 1,46 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 3.500.000,00 | 3.381.642,51 | 0,0013 | 4,51 | 5.000.000,00 | 4.667.553,50 | 0,0018 | 5,98 | 5.000.000,00 | 4.509.713,53 | 0,0018 | 5,77 |
| Receitas Primárias de Capital | 84.500.000,00 | 81.642.512,08 | 0,0311 | 108,86 | 84.750.000,00 | 79.115.031,96 | 0,0312 | 101,39 | 91.330.000,00 | 82.374.427,31 | 0,0336 | 105,35 |
| Despesa Total | 83.282.500,00 | 80.466.183,57 | 0,0306 | 107,29 | 84.500.000,00 | 78.881.654,18 | 0,0311 | 101,09 | 90.120.000,00 | 81.283.076,63 | 0,0331 | 103,96 |
| Despesas Primárias (11) | 79.282.500,00 | 76.601.449,28 | 0,0292 | 102,14 | 79.500.000,00 | 74.214.100,68 | 0,0292 | 95,11 | 85.120.000,00 | 76.773.363,11 | 0,0313 | 98,19 |
| Despesas Primárias Correntes | 39.000.000,00 | 37.681.159,42 | 0,0143 | 50,24 | 40.500.000,00 | 37.807.183,56 | 0,0149 | 48,45 | 43.620.000,00 | 39.342.740,82 | 0,0160 | 50,32 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 40.282.500,00 | 38.920.289,86 | 0,0148 | 51,90 | 39.000.000,00 | 36.406.917,31 | 0,0143 | 46,66 | 41.500.000,00 | 37.430.622,29 | 0,0153 | 47,87 |
| Outras Despesas Correntes | 4.000.000,00 | 3.864.734,30 | 0,0015 | 5,15 | 5.000.000,00 | 4.667.553,50 | 0,0018 | 5,98 | 5.000.000,00 | 4.509.713,53 | 0,0018 | 5,77 |
| Despesas Primárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| Pagamento de R.P. de Despesas Primárias | 1.217.500,00 | 1.176.328,50 | 0,0004 | 1,57 | 1.250.000,00 | 1.166.888,38 | 0,0005 | 1,50 | 1.210.000,00 | 1.091.350,67 | 0,0004 | 1,40 |
| Result. Primário (SEM RPPS) - Adina da Linha (11)=(1-11) | 13.830.000,00 | 13.362.318,84 | 0,0051 | 17,82 | 11.280.000,00 | 10.530.000,70 | 0,0041 | 13,49 | 8.730.000,00 | 7.873.959,82 | 0,0032 | 10,07 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 13.415.000,00 | 12.961.352,66 | 0,0049 | 17,28 | 10.865.000,00 | 10.142.593,76 | 0,0040 | 13,00 | 8.315.000,00 | 7.499.653,60 | 0,0031 | 9,59 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 2.550.000,00 | 2.463.768,12 | 0,0009 | 3,29 | 2.550.000,00 | 2.380.452,29 | 0,0009 | 3,05 | 2.550.000,00 | 2.289.953,90 | 0,0009 | 2,94 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 09/04/2024

| PARÂMETROS | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PIB Nominal | 328.000.000.000,00 | 332.000.000.000,00 | 341.840.000.000,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 77.621.000,00 | 83.590.000,00 | 86.690.000,00 |

SAO LOURENÇO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

FELIPE GEFFERSON SEMERAMED
 PREFEITO
 CPF 254.527.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL
 CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA | Exercício: 2025 |
|----------------------------------|-----------------|

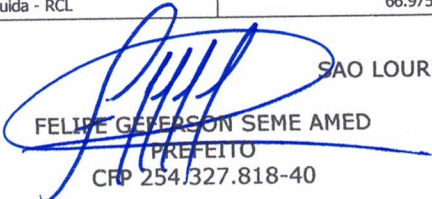
| ESPECIFICAÇÃO | I - METAS PREVISTAS 2023 | % PIB | % RCL | II - METAS REALIZADAS 2023 | % PIB | % RCL | VARIÇÃO (II - I) | |
|--|-----------------------------|-------|-------|-------------------------------|-------|--------|------------------|-----------|
| | | | | | | | VALOR | % |
| Receita Total | 63.585.000,00 | 0,019 | 94,94 | 79.559.770,45 | 0,029 | 120,05 | 15.974.770,45 | 25,123 |
| Receita Não-Financeira (I) | 63.585.000,00 | 0,019 | 94,94 | 78.673.338,75 | 0,029 | 118,72 | 15.088.338,75 | 23,729 |
| Despesa Total | 63.585.000,00 | 0,019 | 94,94 | 78.122.138,83 | 0,029 | 117,88 | 14.537.138,83 | 22,863 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 63.000.000,00 | 0,019 | 94,07 | 76.348.975,11 | 0,028 | 115,21 | 13.348.975,11 | 21,189 |
| Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II) | 585.000,00 | 0,000 | 0,87 | 2.324.363,64 | 0,001 | 3,51 | 1.739.363,64 | 297,327 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 1.085.000,00 | 0,000 | 1,62 | 12.798.330,81 | 0,005 | 19,31 | 11.713.330,81 | 1.079,570 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 10.000.000,00 | 0,003 | 14,93 | 9.410.492,26 | 0,003 | 14,20 | -589.507,74 | -5,895 |
| Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |

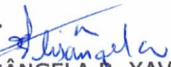
Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

| PARÂMETROS | VALOR PREVISTO 2023 | VALOR REALIZADO 2023 |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| PIB Nominal | 328.000.000.000,00 | 271.900.000.000,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 66.975.000,00 | 66.270.937,25 |

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

Exercício: 2025

Município: SAO LOURENCO DA SERRA

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------------|---------------|--------|---------------|--------|--|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | |
| Receita Total | 63.263.000,00 | 63.585.000,00 | 0,51 | 79.636.000,00 | 25,24 | 84.500.000,00 | 6,11 | 85.750.000,00 | 1,48 | 91.330.000,00 | 6,51 | |
| Receitas Primárias (I) | 63.263.000,00 | 63.585.000,00 | 0,51 | 79.636.000,00 | 25,24 | 84.500.000,00 | 6,11 | 85.750.000,00 | 1,48 | 91.330.000,00 | 6,51 | |
| Despesa Total | 63.263.000,00 | 63.585.000,00 | 0,51 | 79.636.000,00 | 25,24 | 84.500.000,00 | 6,11 | 84.750.000,00 | 0,30 | 91.330.000,00 | 7,76 | |
| Despesas Primárias (II) | 59.631.000,00 | 63.000.000,00 | 5,65 | 74.765.000,00 | 18,67 | 83.282.500,00 | 11,39 | 84.500.000,00 | 1,46 | 90.120.000,00 | 6,65 | |
| Resultado - Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III)=(I-II) | 3.632.000,00 | 585.000,00 | -83,89 | 4.871.000,00 | 732,65 | 1.217.500,00 | -75,01 | 1.250.000,00 | 2,67 | 1.210.000,00 | -3,20 | |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 2.532.000,00 | 1.085.000,00 | -57,15 | 11.800.000,00 | 987,56 | 13.830.000,00 | 17,20 | 11.280.000,00 | -18,44 | 8.730.000,00 | -22,61 | |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 0,00 | 11.800.000,00 | 18,00 | 13.415.000,00 | 13,69 | 10.865.000,00 | -19,01 | 8.315.000,00 | -23,47 | |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.550.000,00 | 0,00 | 2.550.000,00 | 0,00 | 2.550.000,00 | 0,00 | |
| VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | | |
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | |
| Receita Total | 69.937.594,45 | 66.446.325,00 | -4,99 | 79.636.000,00 | 19,85 | 81.642.512,08 | 2,52 | 80.048.542,56 | -1,95 | 82.374.427,31 | 2,91 | |
| Receitas Primárias (I) | 69.937.594,45 | 66.446.325,00 | -4,99 | 79.636.000,00 | 19,85 | 81.642.512,08 | 2,52 | 80.048.542,56 | -1,95 | 82.374.427,31 | 2,91 | |
| Despesa Total | 69.937.594,45 | 66.446.325,00 | -4,99 | 79.636.000,00 | 19,85 | 81.642.512,08 | 2,52 | 79.115.031,86 | -3,10 | 82.374.427,31 | 4,12 | |
| Despesas Primárias (II) | 65.922.398,47 | 65.835.000,00 | -0,13 | 74.765.000,00 | 13,56 | 80.466.183,57 | 7,63 | 78.881.654,18 | -1,97 | 81.283.076,63 | 3,04 | |
| Resultado - Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III)=(I-II) | 4.015.195,98 | 611.325,00 | -84,77 | 4.871.000,00 | 696,79 | 1.176.328,50 | -75,85 | 1.166.888,38 | -0,80 | 1.091.350,67 | -6,47 | |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 2.799.139,93 | 1.133.825,00 | -59,49 | 11.800.000,00 | 940,73 | 13.362.318,84 | 13,24 | 10.530.000,70 | -21,20 | 7.873.959,82 | -25,22 | |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 11.055.055,00 | 10.450.000,00 | -5,47 | 11.800.000,00 | 12,92 | 12.961.352,66 | 9,84 | 10.142.593,76 | -21,75 | 7.499.653,60 | -26,06 | |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.463.768,12 | 246376712,00 | 2.380.452,29 | -3,38 | 2.299.953,90 | -3,38 | |

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

FELIPE Jefferson SEME AMED
PRENHEITO
CPF 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC ISP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Município: SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: 2025 |
|----------------------------------|-----------------|

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
|---------------------|----------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Patrimônio/Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 110.105.288,02 | 100,00 | 84.958.004,26 | 100,00 | 44.439.237,97 | 100,00 |
| TOTAL | 110.105.288,02 | 100,00 | 84.958.004,26 | 100,00 | 44.439.237,97 | 100,00 |

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

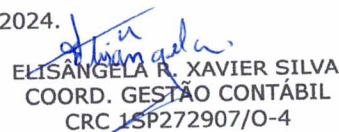
| Município: SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2023 | 2022 | 2021 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| Alienação de Bens Móveis | 371.490,00 | 504.150,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 371.490,00 | 504.150,00 | 0,00 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | 2023 | 2022 | 2021 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 504.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 504.150,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO | 371.490,00 | 504.150,00 | 0,00 |

Fonte:

Nota:


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 15P272907/O-4

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

| | |
|---|------------------------|
| Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA | Exercício: 2025 |
|---|------------------------|

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Receitas Previdenciárias - RPPS | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Despesas Previdenciárias - RPPS | | | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Despesas Previdenciárias RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|------|------|------|
|---|------|------|------|



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

GCASPP

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|------|------|------|
| Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores | | | |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|------|------|------|
| Reserva Orçamentária do RPPS | | | |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|------|------|------|
| Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|------|------|------|
| Bens e Direitos do RPPS | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PLANO FINANCEIRO

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Receitas Previdenciárias - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Despesas Previdenciárias - RPPS | | | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

GCASPP

| Despesas Previdenciárias - RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Receitas da Administração - RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas da Administração - RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c) |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Nota: MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
 CPP 254.327.818-40

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL
 CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2024
 Página: 1/1

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
 ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024

| Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA | | Exercício: 2025 | | | Exercício: 2025 | | |
|----------------------------------|------------|------------------------------------|------------------------------|------|-----------------|-------------|--|
| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO | |
| | | | 2025 | 2026 | 2027 | | |
| IPTU | IMPOSTO | NENHUM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NENHUMA | |
| ISSQN | IMPOSTO | NENHUM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NENHUMA | |
| TAXAS | TAXAS | NENHUM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NENHUMA | |

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Nota: NÃO FOI PREVISTA RENUNCIA DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.

ELISE GEFELSON SEME AMED
 PREFEITO
 CPF 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL
 CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)


Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2024


| Município: SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
|---|--------------------------|-----------------|
| EVENTO | Valor Previsto para 2025 | |
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 | |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 | |
| (-) Transferências do FUNDEB | 0,00 | |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 | |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 | |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | 0,00 | |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) | 0,00 | |
| Novas DOCC | 0,00 | |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 0,00 | |

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: NÃO FOI PREVISTA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025


FELIPE GEFERSON SEMF AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/13

CASPP

| | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENÇO DA SERRA | | | |
| Exercício: | 2025 | | | |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| Código do Programa: | 2000 | | | |
| Unidade Responsável: | GABINETE DO PREFEITO - GABINETE E DEPENDENCIAS | | | |
| Código da Unidade Responsável: | 02.02.01 | | | |

Objetivo:
Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.

Justificativa:
apoio as atividades de manutenção das unidades administrativas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|---------------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | QUANTIDADE EFETUADA | 1,00 | 4,00 |
| SISTEMA MANTIDO | UNIDADES | 1,00 | 4,00 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 9.740.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 2/13

| | | | | |
|---------------------------------------|---|---|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de: | | SÃO LOURENÇO DA SERRA | | |
| Exercício: | | 2025 | | |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | | |
| Código do Programa: | | 2001 | | |
| Unidade Responsável: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO | | |
| Código da Unidade Responsável: | | 02.05.01 | | |

Objetivo:
 Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Justificativa:
 O ensino é de suma relevância para que todo indivíduo ser um cidadão responsável e conhecedor de sua importância para construção de um ambiente melhor para todas as pessoas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------|---|----------------|---------------|
| ALUNOS MATRICULADOS | QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 1.600,00 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO | PERCENTUAL APLICADO DE RECURSOS PRÓRIOS | 25,00 | 25,00 |
| FUNDEB 30% | PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADOS EM OUTRAS DESPESAS | 30,00 | 30,00 |
| FUNDEB MAGISTÉRIO | PERCENTUAL DO FUNDEB EMPREGADO NO MAGISTÉRIO | 70,00 | 70,00 |
| MERENDA FORNECIDAS | QUANTIDADE DE MERENDA FORNECIDAS | 1.600,00 | 1.600,00 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 28.622.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 3/13

CASPP

| | | | | |
|---------------------------------------|---|-----------|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de: | SÃO LOURENÇO DA SERRA | | | |
| Exercício: | 2025 | | | |
| Programa: | GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS | | | |
| Código do Programa: | 2003 | | | |
| Unidade Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - FMAS | | | |
| Código da Unidade Responsável: | 02.06.01 | | | |

Objetivo:
Promover o processo de planejamento e gestão da assistência social do Município, provendo as unidades departamentais de meios administrativos para a implementação dos programas finalísticos.

Justificativa:
prover ações assistenciais a população carente, crianças, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|---------------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 400,00 | 2.000,00 |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 4,00 |
| PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO | % | 90,00 | 360,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 3.445.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/13

| | | | | | | |
|--|------------------------|---|----------------------|----------|--|----------|
| <input type="checkbox"/> INICIAL | X | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | | | |
| Exercício: | | 2025 | | | | |
| Programa: | | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | | |
| Código do Programa: | | 2005 | | | | |
| Unidade Responsável: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | | | | |
| Código da Unidade Responsável: | | 02.07.00 | | | | |
| Objetivo: | | | | | | |
| promover o processo de planejamento e gestao do sistema deinfra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos. | | | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| prover acoes de manutencao e modernizacao na infra estrutura do municipio, expansao da rede de iluminacao publica, conservacao de parques,pracas e jardins, vias urbanas e ruraiscombate a enchentes, manutencao e expansao dos servicos detransporte e do transito. | | | | | | |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | | | | |
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | | | |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 5,00 | | | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | | 9.462.000,00 | | | | |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: | | | | | | |
| Alteração orçamentária | | | | | | |



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/13

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | |
| Exercício: | | 2025 | | |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | | |
| Código do Programa: | | 2006 | | |
| Unidade Responsável: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | | |
| Código da Unidade Responsável: | | 02.08.01 | | |

Objetivo:
 Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.

Justificativa:
 Promover ações de saude publica, planejamento, programacao, acompanhamento, monitoramento, gestao de pessoas, manutencao e ampliacao das unidades de saude, apoio tecnico e administrativo

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|--|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS. | 0,00 | 240,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA E SEUS COMPONENTES | QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS. | 1.031,00 | 31.934,00 |
| ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS | 101.429,00 | 405.716,00 |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF | UNIDADE DE SAUDE CONTRUIDA. | 0,00 | 1,00 |
| criação do projeto de cargos | QUANTIDADE DE PROJETO EFETUADO | 0,00 | 1,00 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | QUANTIDADE EFETUADA | 0,00 | 1,00 |
| PROGRAMA DOSE CERTA | QUANTIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO | 10,00 | 40,00 |
| PROGRAMA SORRIA SP | PERCENTUAL DE ATENDIMENTO | 18,00 | 68,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 21.651.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES 2025.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 6/13

| | | | | |
|---------|----------|-----------|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|----------|-----------|----------|----------|

| | |
|---------------------------------------|---|
| Município de: | SAO LOURENÇO DA SERRA |
| Exercício: | 2025 |
| Programa: | GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE |
| Código do Programa: | 2007 |
| Unidade Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES |
| Código da Unidade Responsável: | 02.10.00 |

Objetivo:
 Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de segurança e trânsito e de apoio à Administração da Justiça, a Secretaria de Segurança Pública, combate aos sinistros e às operações de salvamento, provendo os meios administrativos para a implementação dos programas finalísticos.

Justificativa:
 modernizar e ampliar o sistema de transportes e segurança do município, desenvolvendo ações específicas voltadas ao melhor atendimento do transporte e segurança do cidadão

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 5,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 2.044.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 7/13

| | | | | |
|---------|----------|-----------|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|----------|-----------|----------|----------|

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENÇO DA SERRA |
| Exercício: | 2025 |
| Programa: | GESTAO AMBIENTAL |
| Código do Programa: | 2008 |
| Unidade Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| Código da Unidade Responsável: | 02.11.00 |

Objetivo:
 Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meiosnecessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.

Justificativa:
 promover a melhoria de qualidade de vida atraves de monitoramento e controle ambiental com formulacao de politicas ambientais que visem a protecao do meio ambiente.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 5,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 240.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 8/13

| | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--------------------------|----------|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> X | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO |
| Município de: | | SÃO LOURENÇO DA SERRA | | | | |
| Exercício: | | 2025 | | | | |
| Programa: | | GESTÃO ESPORTIVA E TURÍSTICA | | | | |
| Código do Programa: | | 2009 | | | | |
| Unidade Responsável: | | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SEÇÃO DE TURISMO | | | | |
| Código da Unidade Responsável: | | 02.14.02 | | | | |
| Objetivo: | | | | | | |
| Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva. | | | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| tornar o município mais atrativo e agradável para seus habitantes e turistas, através de ações coordenadas que visem ampliar o potencial turístico do município. ofertar aos municípios condições e locais adequados para a prática esportiva com segurança e qualidade | | | | | | |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | | | | |
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | | | |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 5,00 | | | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | | 1.117.000,00 | | | | |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: | | | | | | |
| LDO 2024. | | | | | | |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 9/13

| | | | | | | | |
|--------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
|--------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|

Município de: **SÃO LOURENÇO DA SERRA**

Exercício: **2025**

Programa: **PROCESSO LEGISLATIVO**

Código do Programa: **2011**

Unidade Responsável: **CÂMARA MUNICIPAL**

Código da Unidade Responsável: **01.01.00**

Objetivo:
MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Justificativa:
MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 4,00 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.370.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025.



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 10/13

| | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | |
| Exercício: | | 2025 | | |
| Programa: | | GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO | | |
| Código do Programa: | | 2012 | | |
| Unidade Responsável: | | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| Código da Unidade Responsável: | | 02.09.00 | | |
| Objetivo: DEFENDER | | | | |
| DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO | | | | |
| Justificativa: DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO | | | | |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 5,00 | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | | 2.717.000,00 | | |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025. | | | | |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/13

| | | | | |
|---------|----------|-----------|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|----------|-----------|----------|----------|

Município de: **SÃO LOURENÇO DA SERRA**

Exercício: **2025**

Programa: GESTÃO DE PLANEJAMENTO

Código do Programa: 2013

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código da Unidade Responsável: 02.12.00

Objetivo:
PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa:
PLANEJAMENTO URBANO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------|-----------------|----------------|---------------|
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 5,00 |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **422.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 12/13

| | | | | | | |
|--|---|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de: | SÃO LOURENÇO DA SERRA | | | | | |
| Exercício: | 2025 | | | | | |
| Programa: | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS | | | | | |
| Código do Programa: | 2014 | | | | | |
| Unidade Responsável: | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAS - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS | | | | | |
| Código da Unidade Responsável: | 02.13.01 | | | | | |
| Objetivo: | Gerenciar de maneira eficiente a capitação de recursos do governo Federal e Estadual. | | | | | |
| Justificativa: | O município de São Lourenço da Serra é carente de recursos financeiros, por isto existe a necessidade de que o Departamento de Capitação de Recursos trabalhe em prol de capitar recursos de outras esferas do governo. | | | | | |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | | | | |
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | | | |
| MANUTENÇÃO | UNIDADE | 1,00 | 4,00 | | | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 435.000,00 | | | | | |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025 | | | | | | |



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 13/13

| | | | | |
|---------|---|-----------|----------|----------|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|---|-----------|----------|----------|

Município de: SAO LOURENCO DA SERRA

Exercício: 2025

Programa: RESERVA DE CONTINGENCIA

Código do Programa: 9999

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código da Unidade Responsável: 02.04.00

Objetivo:
reserva de contingencia.

Justificativa:
Nao Informado


METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | % | 1,00 | 5,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 830.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária


FELIPE GEFERSON SEME AMED
 PREFEITO
 CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
 COORD. GESTÃO CONTÁBIL
 CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/24

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|--|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Executora: | GABINETE E DEPENDENCIAS | | | Código da Unidade: | 02.02.01 | |
| Função: | ADMINISTRAÇÃO | | | Código da Função: | 4 | |
| Sub Função: | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | Código da Sub Função: | 122 | |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | Código do Programa: | 2000 | |
| Atividade: | MANUTENCAO DA UNIDADE | | | Código da Atividade: | 2401 | |

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
| 90,00 | % | 2.700.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| | | | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------|--|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Executora: | GABINETE E DEPENDENCIAS | | | Código da Unidade: | 02.02.01 | |
| Função: | ADMINISTRAÇÃO | | | Código da Função: | 4 | |
| Sub Função: | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | Código da Sub Função: | 122 | |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | Código do Programa: | 2000 | |
| Atividade: | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | | | Código da Atividade: | 2402 | |

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
| 90,00 | % | 20.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|--|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Executora: | ADMINISTRACAO | | | Código da Unidade: | 02.03.01 | |
| Função: | ADMINISTRAÇÃO | | | Código da Função: | 4 | |
| Sub Função: | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | Código da Sub Função: | 122 | |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | Código do Programa: | 2000 | |
| Atividade: | MANUTENCAO DA UNIDADE | | | Código da Atividade: | 2401 | |

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
| 100,00 | % | 1.660.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|--|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Executora: | ADMINISTRACAO | | | Código da Unidade: | 02.03.01 | |
| Função: | ADMINISTRAÇÃO | | | Código da Função: | 4 | |
| Sub Função: | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | Código da Sub Função: | 122 | |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | Código do Programa: | 2000 | |



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/24

Atividade: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

Código da Atividade: 2402

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 90,00 | % | 10.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|---------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FINANÇAS | Código da Unidade: | 02.04.01 |
| Função: | | ENCARGOS ESPECIAIS | Código da Função: | 28 |
| Sub Função: | | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | Código da Sub Função: | 843 |
| Programa: | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | Código do Programa: | 2000 |

Atividade: JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA

Código da Atividade: 2423

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00 | % | 2.550.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FINANÇAS | Código da Unidade: | 02.04.01 |
| Função: | | ADMINISTRAÇÃO | Código da Função: | 4 |
| Sub Função: | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Código da Sub Função: | 123 |
| Programa: | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | Código do Programa: | 2000 |

Atividade: MANUTENCAO DA UNIDADE

Código da Atividade: 2401

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 95,00 | % | 2.800.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/24

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | ENSINO | | | Código da Unidade: 02.05.01 |
| Função: | EDUCAÇÃO | | | Código da Função: 12 |
| Sub Função: | ALIMENTACAO E NUTRICAO | | | Código da Sub Função: 306 |
| Programa: | GESTÃO EDUCACIONAL | | | Código do Programa: 2001 |
| Atividade: | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | | Código da Atividade: 2001 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1.600,00 | ALUNOS | | 1.700.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | ENSINO | | | Código da Unidade: 02.05.01 |
| Função: | EDUCAÇÃO | | | Código da Função: 12 |
| Sub Função: | ENSINO FUNDAMENTAL | | | Código da Sub Função: 361 |
| Programa: | GESTÃO EDUCACIONAL | | | Código do Programa: 2001 |
| Atividade: | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | | | Código da Atividade: 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | % | | 12.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | ENSINO | | | Código da Unidade: 02.05.01 |
| Função: | EDUCAÇÃO | | | Código da Função: 12 |
| Sub Função: | ENSINO FUNDAMENTAL | | | Código da Sub Função: 361 |
| Programa: | GESTÃO EDUCACIONAL | | | Código do Programa: 2001 |
| Atividade: | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | Código da Atividade: 2451 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1.600,00 | ALUNOS MATRICULADOS | | 6.315.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|----------|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | ENSINO | | | Código da Unidade: 02.05.01 |
| Função: | EDUCAÇÃO | | | Código da Função: 12 |
| Sub Função: | ENSINO FUNDAMENTAL | | | Código da Sub Função: 361 |
| Programa: | GESTÃO EDUCACIONAL | | | Código do Programa: 2001 |



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/24

Atividade: TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL **Código da Atividade:** 2452

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 600,00 | ALUNOS TRANSPORTADOS | 5.945.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|-----------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | ENSINO | Código da Unidade: | 02.05.01 |
| Função: | | EDUCAÇÃO | Código da Função: | 12 |
| Sub Função: | | ENSINO SUPERIOR | Código da Sub Função: | 364 |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | Código do Programa: | 2001 |

Atividade: TRANSPORTE UNIVERSITARIO **Código da Atividade:** 2434

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00 | % | 350.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|-----------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | ENSINO | Código da Unidade: | 02.05.01 |
| Função: | | EDUCAÇÃO | Código da Função: | 12 |
| Sub Função: | | EDUCACAO INFANTIL | Código da Sub Função: | 365 |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | Código do Programa: | 2001 |

Atividade: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL **Código da Atividade:** 2441

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 1.600,00 | ALUNOS MATRICULADOS | 2.800.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|-----------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDEB | Código da Unidade: | 02.05.02 |
| Função: | | EDUCAÇÃO | Código da Função: | 12 |
| Sub Função: | | ENSINO FUNDAMENTAL | Código da Sub Função: | 361 |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | Código do Programa: | 2001 |

Atividade: MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% **Código da Atividade:** 2440

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 1.600,00 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.100.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDEB | Código da Unidade: | 02.05.02 |
| Função: | | EDUCAÇÃO | Código da Função: | 12 |
| Sub Função: | | ENSINO FUNDAMENTAL | Código da Sub Função: | 361 |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | Código do Programa: | 2001 |
| Atividade: | | MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | Código da Atividade: | 2446 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1.600,00 | | ALUNOS MATRICULADOS | 7.100.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|---|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDEB | Código da Unidade: | 02.05.02 |
| Função: | | EDUCAÇÃO | Código da Função: | 12 |
| Sub Função: | | EDUCACAO INFANTIL | Código da Sub Função: | 365 |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | Código do Programa: | 2001 |
| Atividade: | | MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% | Código da Atividade: | 2447 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1.600,00 | | ALUNOS MATRICULADOS | 2.500.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDEB | Código da Unidade: | 02.05.02 |
| Função: | | EDUCAÇÃO | Código da Função: | 12 |
| Sub Função: | | EDUCACAO INFANTIL | Código da Sub Função: | 365 |
| Programa: | | GESTÃO EDUCACIONAL | Código do Programa: | 2001 |
| Atividade: | | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% | Código da Atividade: | 2448 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1.600,00 | | ALUNOS MATRICULADOS | 800.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/24

| X | INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--|----------|
| | Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| | Unid. Orçamentária: | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | Código da Unidade: | 02.14.00 |
| | Função: | CULTURA | Código da Função: | 13 |
| | Sub Função: | DIFUSAO CULTURAL | Código da Sub Função: | 392 |
| | Programa: | GESTAO CULTURAL | Código do Programa: | 2002 |
| | Atividade: | MANUTENCAO DA UNIDADE | Código da Atividade: | 2401 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| | 100,00 | % | 150.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| X | INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--|----------|
| | Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| | Unid. Orçamentária: | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | Código da Unidade: | 02.14.00 |
| | Função: | CULTURA | Código da Função: | 13 |
| | Sub Função: | DIFUSAO CULTURAL | Código da Sub Função: | 392 |
| | Programa: | GESTAO CULTURAL | Código do Programa: | 2002 |
| | Atividade: | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| | 100,00 | % | 5.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

| X | INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--|----------|
| | Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| | Unid. Executora: | SEÇÃO DE TURISMO | Código da Unidade: | 02.14.02 |
| | Função: | CULTURA | Código da Função: | 13 |
| | Sub Função: | DIFUSAO CULTURAL | Código da Sub Função: | 392 |
| | Programa: | GESTAO CULTURAL | Código do Programa: | 2002 |
| | Atividade: | EVENTOS E FESTIVIDADES | Código da Atividade: | 2567 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| | 100,00 | PERCENTUAL | 250.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Alteração orçamentária

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | Código da Sub Função: | 243 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DOS CONSELHOS | Código da Atividade: | 2473 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | | % | 300.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Código da Sub Função: | 244 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |
| Atividade: | | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | | % | 35.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Código da Sub Função: | 244 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |
| Atividade: | | RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS | Código da Atividade: | 2458 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | | % | 150.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Código da Sub Função: | 244 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/24

GCASPP

Atividade: FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2466

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 90,00 | % | 50.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Código da Sub Função: | 244 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |

Atividade: FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Código da Atividade:** 2467

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 90,00 | % | 250.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Código da Sub Função: | 244 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |

Atividade: FMAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF **Código da Atividade:** 2468

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 90,00 | % | 60.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS | Código da Unidade: | 02.06.01 |
| Função: | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código da Função: | 8 |
| Sub Função: | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Código da Sub Função: | 244 |
| Programa: | | GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS | Código do Programa: | 2003 |

Atividade: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO A ASSISTEN CIA COML **Código da Atividade:** 2471

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00 | % | 2.600.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
DO 2025.

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/24

GCASPP

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|-----------|--|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | | | Código da Unidade: 02.07.00 |
| Função: | URBANISMO | | | Código da Função: 15 |
| Sub Função: | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | Código da Sub Função: 451 |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | Código do Programa: 2005 |
| Atividade: | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA E TRANSFORM. | | | Código da Atividade: 2481 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | % | | 920.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|-----------|--|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | | | Código da Unidade: 02.07.00 |
| Função: | URBANISMO | | | Código da Função: 15 |
| Sub Função: | SERVICOS URBANOS | | | Código da Sub Função: 452 |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | Código do Programa: 2005 |
| Atividade: | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | | | Código da Atividade: 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | % | | 12.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|-----------|--|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | | | Código da Unidade: 02.07.00 |
| Função: | URBANISMO | | | Código da Função: 15 |
| Sub Função: | SERVICOS URBANOS | | | Código da Sub Função: 452 |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | Código do Programa: 2005 |
| Atividade: | ILUMINACAO PUBLICA | | | Código da Atividade: 2483 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | % | | 870.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|----------------------------|---|-----------|----------|------------------------------------|
| Município de: | SAO LOURENCO DA SERRA | | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | | | Código da Unidade: 02.07.00 |
| Função: | URBANISMO | | | Código da Função: 15 |
| Sub Função: | SERVICOS URBANOS | | | Código da Sub Função: 452 |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | Código do Programa: 2005 |

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/24

GCASPP

| | | | |
|-------------------------------------|--|--|------|
| Atividade: | LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO | Código da Atividade: | 2484 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | % | 1.030.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENÇO DA SERRA | | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Orçamentária: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | | | | Código da Unidade: | 02.07.00 | |
| Função: | URBANISMO | | | | Código da Função: | 15 | |
| Sub Função: | SERVICOS URBANOS | | | | Código da Sub Função: | 452 | |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | | Código do Programa: | 2005 | |

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|------|
| Atividade: | MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS | Código da Atividade: | 2488 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | % | 180.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| | | | | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENÇO DA SERRA | | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Executora: | OBRAS E SERVIÇOS | | | | Código da Unidade: | 02.07.01 | |
| Função: | URBANISMO | | | | Código da Função: | 15 | |
| Sub Função: | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | Código da Sub Função: | 451 | |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | | Código do Programa: | 2005 | |

| | | | |
|-------------------------------------|---|--|------|
| Projeto: | CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS | Código do Projeto: | 1114 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 80,00 | % | 2.500.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| | | | | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de: | SAO LOURENÇO DA SERRA | | | | Exercício: | 2025 | |
| Unid. Executora: | OBRAS E SERVIÇOS | | | | Código da Unidade: | 02.07.01 | |
| Função: | URBANISMO | | | | Código da Função: | 15 | |
| Sub Função: | SERVICOS URBANOS | | | | Código da Sub Função: | 452 | |
| Programa: | GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA | | | | Código do Programa: | 2005 | |

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--|------|
| Atividade: | CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS | Código da Atividade: | 2492 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 95,00 | % | 3.950.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|------------------------------|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ADMINISTRACAO GERAL | Código da Sub Função: | 122 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DA UNIDADE | Código da Atividade: | 2401 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 80,00 | | % | 250.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ADMINISTRACAO GERAL | Código da Sub Função: | 122 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |
| Atividade: | | REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2464 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1,00 | | : DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 36.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | Código da Sub Função: | 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |
| Atividade: | | RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS | Código da Atividade: | 2458 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 80,00 | | % | 450.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | Código da Sub Função: | 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/24

GCASPP

Atividade: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE **Código da Atividade:** 2461

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 10.301,00 | UNIDADES | 2.405.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENÇO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | Código da Sub Função: | 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |

Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código da Atividade:** 2465

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 120,00 | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | 250.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENÇO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | Código da Sub Função: | 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |

Atividade: PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA **Código da Atividade:** 2501

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 10.301,00 | PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS | 6.000.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENÇO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | Código da Sub Função: | 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |

Atividade: ATENDIMENTO ODONTOLOGICO **Código da Atividade:** 2505

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 18,00 | % | 350.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES 2025.

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|------------------------------|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | | Código da Unidade: 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | | Código da Função: 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | | Código da Sub Função: 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | | Código do Programa: 2006 |
| Atividade: | | ASSISTENCIA FARMACEUTICA | | Código da Atividade: 2512 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 500,00 | | MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS | 100.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | | Código da Unidade: 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | | Código da Função: 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | | Código da Sub Função: 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | | Código do Programa: 2006 |
| Atividade: | | REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE | | Código da Atividade: 2568 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 0,00 | | VALOR EXECUTADO | 300.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | | Código da Unidade: 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | | Código da Função: 10 |
| Sub Função: | | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | Código da Sub Função: 302 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | | Código do Programa: 2006 |
| Atividade: | | PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | Código da Atividade: 2462 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 101.429,00 | | PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS | 10.500.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|----------------------------------|----------|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | | Código da Unidade: 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | | Código da Função: 10 |
| Sub Função: | | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | Código da Sub Função: 302 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | | Código do Programa: 2006 |

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/24

GCASPP

Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código da Atividade:** 2465

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 120,00 | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | 150.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | VIGILANCIA SANITARIA | Código da Sub Função: | 304 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |

Atividade: ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA **Código da Atividade:** 2510

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 60,00 | % DE PROCEDIMENTOS | 250.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | Código da Sub Função: | 305 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |

Atividade: REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2464

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1,00 | DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 10.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | Código da Sub Função: | 305 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |

Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código da Atividade:** 2465

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 4,00 | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | 200.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | Código da Unidade: | 02.08.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | Código da Sub Função: | 305 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |
| Atividade: | | ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO | Código da Atividade: | 2511 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 80,00 | | % | 100.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE | Código da Unidade: | 02.10.01 |
| Função: | | SAÚDE | Código da Função: | 10 |
| Sub Função: | | ATENCAO BASICA | Código da Sub Função: | 301 |
| Programa: | | GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | Código do Programa: | 2006 |
| Atividade: | | REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE | Código da Atividade: | 2568 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 0,00 | | VALOR EXECUTADO | 300.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES 2025.

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|---|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES | | Código da Unidade: 02.10.00 |
| Função: | | URBANISMO | | Código da Função: 15 |
| Sub Função: | | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | Código da Sub Função: 453 |
| Programa: | | GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE | | Código do Programa: 2007 |
| Atividade: | | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | | Código da Atividade: 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1,00 | | % | 12.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|---|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES | | Código da Unidade: 02.10.00 |
| Função: | | URBANISMO | | Código da Função: 15 |
| Sub Função: | | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | | Código da Sub Função: 453 |
| Programa: | | GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE | | Código do Programa: 2007 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRANSPORTE | | Código da Atividade: 2531 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1,00 | | % | 2.032.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|---|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENÇO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | Código da Unidade: 02.11.00 |
| Função: | | GESTÃO AMBIENTAL | | Código da Função: 18 |
| Sub Função: | | CONTROLE AMBIENTAL | | Código da Sub Função: 542 |
| Programa: | | GESTÃO AMBIENTAL | | Código do Programa: 2008 |
| Atividade: | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | Código da Atividade: 2541 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1,00 | | % | 240.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
alteração orçamentária



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | SEÇAO DE TURISMO | Código da Unidade: | 02.14.02 |
| Função: | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | Código da Função: | 23 |
| Sub Função: | | TURISMO | Código da Sub Função: | 695 |
| Programa: | | GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA | Código do Programa: | 2009 |
| Atividade: | | DESPEAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 100,00 | | % | 5.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | SEÇAO DE TURISMO | Código da Unidade: | 02.14.02 |
| Função: | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | Código da Função: | 23 |
| Sub Função: | | TURISMO | Código da Sub Função: | 695 |
| Programa: | | GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA | Código do Programa: | 2009 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO MUNICIPAL. | Código da Atividade: | 2561 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 90,00 | | % | 250.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | SEÇÃO DE ESPORTES | Código da Unidade: | 02.15.01 |
| Função: | | DESPORTO E LAZER | Código da Função: | 27 |
| Sub Função: | | DESPORTO COMUNITARIO | Código da Sub Função: | 812 |
| Programa: | | GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA | Código do Programa: | 2009 |
| Atividade: | | DESPEAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 0,00 | | % | 12.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | SEÇÃO DE ESPORTES | Código da Unidade: | 02.15.01 |
| Função: | | DESPORTO E LAZER | Código da Função: | 27 |
| Sub Função: | | DESPORTO COMUNITARIO | Código da Sub Função: | 812 |
| Programa: | | GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA | Código do Programa: | 2009 |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/24

Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE **Código da Atividade:** 2551

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| 0,00 | % | 850.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|--|--|------------------------------------|
| Município de: | | SAO LOURENÇO DA SERRA | | Exercício: 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | CÂMARA MUNICIPAL | | Código da Unidade: 01.01.00 |
| Função: | | LEGISLATIVA | | Código da Função: 1 |
| Sub Função: | | AÇÃO LEGISLATIVA | | Código da Sub Função: 31 |
| Programa: | | PROCESSO LEGISLATIVO | | Código do Programa: 2011 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | Código da Atividade: 2521 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 95,00 | | % | 3.370.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025.



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|----------------------------|---|---------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | Código da Unidade: | 02.09.00 |
| Função: | | JUDICIÁRIA | Código da Função: | 2 |
| Sub Função: | | AÇÃO JUDICIÁRIA | Código da Sub Função: | 61 |
| Programa: | | GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO | Código do Programa: | 2012 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DA UNIDADE | Código da Atividade: | 2401 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00 | % | 2.705.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|----------------------------|---|---------------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | Código da Unidade: | 02.09.00 |
| Função: | | JUDICIÁRIA | Código da Função: | 2 |
| Sub Função: | | AÇÃO JUDICIÁRIA | Código da Sub Função: | 61 |
| Programa: | | GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO | Código do Programa: | 2012 |
| Atividade: | | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00 | % | 12.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025.

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|---|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Código da Unidade: | 02.12.00 |
| Função: | | HABITAÇÃO | Código da Função: | 16 |
| Sub Função: | | HABITACAO URBANA | Código da Sub Função: | 482 |
| Programa: | | GESTÃO DE PLANEJAMENTO | Código do Programa: | 2013 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DA UNIDADE | Código da Atividade: | 2401 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1,00 | | % | 420.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------------------|---|---|--|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Código da Unidade: | 02.12.00 |
| Função: | | HABITAÇÃO | Código da Função: | 16 |
| Sub Função: | | HABITACAO URBANA | Código da Sub Função: | 482 |
| Programa: | | GESTÃO DE PLANEJAMENTO | Código do Programa: | 2013 |
| Atividade: | | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | |
| 1,00 | | % | 2.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/24

GCASPP

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS | Código da Unidade: | 02.13.01 |
| Função: | | ADMINISTRAÇÃO | Código da Função: | 4 |
| Sub Função: | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | Código da Sub Função: | 122 |
| Programa: | | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS | Código do Programa: | 2014 |
| Atividade: | | MANUTENCAO DA UNIDADE | Código da Atividade: | 2401 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 90,00 | % | 430.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|-------------------------|---|--|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Executora: | | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS | Código da Unidade: | 02.13.01 |
| Função: | | ADMINISTRAÇÃO | Código da Função: | 4 |
| Sub Função: | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | Código da Sub Função: | 122 |
| Programa: | | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS | Código do Programa: | 2014 |
| Atividade: | | DESPEAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | Código da Atividade: | 2402 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 95,00 | % | 5.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/24

GCASPP


| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|----------------------------|---|----------------------------------|------------------------------|----------|
| Município de: | | SAO LOURENCO DA SERRA | Exercício: | 2025 |
| Unid. Orçamentária: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Código da Unidade: | 02.04.00 |
| Função: | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Código da Função: | 99 |
| Sub Função: | | RESERVA DE CONTINGENCIA | Código da Sub Função: | 999 |
| Programa: | | RESERVA DE CONTINGENCIA | Código do Programa: | 9999 |
| | | RESERVA DE CONTINGENCIA | | 9999 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00 | % | 830.000,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Alteração orçamentária


FELIPE GEERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 1/15

GCASPP

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 2011 - PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|--|------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2521 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 01.031 | % | 95,00 | 3.370.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 3.370.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 3.370.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 3.370.000,00 |
| Total do Custo por Órgão: | | | | | 3.370.000,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 2/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa: 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 04.122 | % | 90,00 | 2.700.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 04.122 | % | 90,00 | 20.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 2.720.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 2.720.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 2.720.000,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 3/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | Exercício 2.025 | | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|--------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 04.122 | % | 100,00 | 1.660.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 04.122 | % | 90,00 | 10.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 1.670.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 1.670.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 1.670.000,00 |

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 4/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo: reserva de contingencia.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|--|-------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.999 | % | 100,00 | 830.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 830.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 830.000,00 |

Unidade Executora: 02.04.01 - FINANÇAS
Programa: 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|-------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 04.123 | % | 95,00 | 2.800.000,00 |
| 2423 | JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA | 28.843 | % | 100,00 | 2.550.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 5.350.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 5.350.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 6.180.000,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 5/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.05.01 - ENSINO
Programa: 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo: Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|--|---|------------------|------------------------|-----------------|----------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2001 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | 12.306 | ALUNOS | 1.600,00 | 1.700.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 12.361 | % | 100,00 | 12.000,00 |
| 2434 | TRANSPORTE UNIVERSITARIO | 12.364 | % | 100,00 | 350.000,00 |
| 2441 | MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | 12.365 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 2.800.000,00 |
| 2451 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 12.361 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 6.315.000,00 |
| 2452 | TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMEN | 12.361 | ALUNOS TRANSPORTADOS | 600,00 | 5.945.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 17.122.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 17.122.000,00 |

Unidade Executora: 02.05.02 - FUNDEB
Programa: 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo: Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|--|------------------|------------------------|-----------------|----------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2440 | MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 12.361 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 1.100.000,00 |
| 2446 | MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | 12.361 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 7.100.000,00 |
| 2447 | MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% | 12.365 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 2.500.000,00 |
| 2448 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% | 12.365 | ALUNOS MATRICULADOS | 1.600,00 | 800.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 11.500.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 11.500.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 28.622.000,00 |

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 6/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS
Programa: 2003 - GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS
Objetivo: Promover o processo de planejamento e gestao da assistenciasocial do Municipio,provendo as unidades departamentais demeios administrativos para a implementacao dos programasfinalisticos.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---|------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 08.244 | % | 100,00 | 35.000,00 |
| 2458 | RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS | 08.244 | % | 100,00 | 150.000,00 |
| 2466 | FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDI/ | 08.244 | % | 90,00 | 50.000,00 |
| 2467 | FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 08.244 | % | 90,00 | 250.000,00 |
| 2468 | FMAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - : | 08.244 | % | 90,00 | 60.000,00 |
| 2471 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO | 08.244 | % | 100,00 | 2.600.000,00 |
| 2473 | MANUTENCAO DOS CONSELHOS | 08.243 | % | 100,00 | 300.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 3.445.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 3.445.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 3.445.000,00 |



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 7/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Programa: 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA
Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema deinfra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | Exercício 2.025 | | |
|--|--|------------------|------------------------|--------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2402 | DESPEAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 15.452 | % | 100,00 | 12.000,00 |
| 2481 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTL | 15.451 | % | 100,00 | 920.000,00 |
| 2483 | ILUMINACAO PUBLICA | 15.452 | % | 100,00 | 870.000,00 |
| 2484 | LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LI | 15.452 | % | 100,00 | 1.030.000,00 |
| 2488 | MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS | 15.452 | % | 100,00 | 180.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 3.012.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 3.012.000,00 |

Unidade Executora: 02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS
Programa: 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA
Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema deinfra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | Exercício 2.025 | | |
|---|--|------------------|------------------------|-------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 1114 | CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICA | 15.451 | % | 80,00 | 2.500.000,00 |
| 2492 | CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS | 15.452 | % | 95,00 | 3.950.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 6.450.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 6.450.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 9.462.000,00 |



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 8/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
Programa: 2006 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Objetivo: Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | Exercício 2.025 | | |
|---|--|------------------|------------------------|------------|----------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 10.122 | % | 80,00 | 250.000,00 |
| 2458 | RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS | 10.301 | % | 80,00 | 450.000,00 |
| 2461 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10.301 | UNIDADES | 10.301,00 | 2.405.000,00 |
| 2462 | PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA | 10.302 | PROCEDIMENTOS/ATENDIM | 101.429,00 | 10.500.000,00 |
| 2464 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 10.122 | QUANTIDADE DE ADIANTA | 1,00 | 36.000,00 |
| 2464 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 10.305 | QUANTIDADE DE ADIANTA | 1,00 | 10.000,00 |
| 2465 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 10.301 | EQUIPAMENTOS ADQUIRID | 120,00 | 250.000,00 |
| 2465 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 10.302 | EQUIPAMENTOS ADQUIRID | 120,00 | 150.000,00 |
| 2465 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 10.305 | EQUIPAMENTOS ADQUIRID | 4,00 | 200.000,00 |
| 2501 | PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA | 10.301 | PROCEDIMENTOS/ATENDIM | 10.301,00 | 6.000.000,00 |
| 2505 | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO | 10.301 | % | 18,00 | 350.000,00 |
| 2510 | ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA | 10.304 | % DE PROCEDIMENTOS | 60,00 | 250.000,00 |
| 2511 | ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOL | 10.305 | % | 80,00 | 100.000,00 |
| 2512 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 10.301 | MEDICAMENTOS DISTRIBU | 500,00 | 100.000,00 |
| 2568 | REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE | 10.301 | VALOR EXECUTADO | 0,00 | 300.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 21.351.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 21.351.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 21.351.000,00 |



GCASPP

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 9/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Executora: 02.09.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 2012 - GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Objetivo: DEFENDER

DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 02.061 | % | 1,00 | 2.705.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 02.061 | % | 1,00 | 12.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 2.717.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 2.717.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 2.717.000,00 |



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 10/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES
Unidade Executora: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES
Programa: 2007 - GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE
Objetivo: Promover o procsso de planejamento e gestao do sistema deseguranca e transito e de apoio a Administracao da Justica,a Secretaria de Seguranca Publica,combate sos sinistros eas operacoes de salvamento,provendo os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|-------------------------------------|---|------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 15.453 | % | 1,00 | 12.000,00 |
| 2531 | MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRAN | 15.453 | % | 1,00 | 2.032.000,00 |

Total do Custo por Programa: 2.044.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 2.044.000,00

Unidade Executora: 02.10.01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Programa: 2006 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Objetivo: Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2568 | REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE | 10.301 | VALOR EXECUTADO | 0,00 | 300.000,00 |

Total do Custo por Programa: 300.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 300.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 2.344.000,00



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 11/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 2008 - GESTAO AMBIENTAL
Objetivo: Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meiosnecessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|--|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2541 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMB | 18.542 | % | 1,00 | 240.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 240.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 240.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 240.000,00 |



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 12/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa: 2013 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO
Objetivo: PLANEJAMENTO URBANO

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 16.482 | % | 1,00 | 420.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 16.482 | % | 1,00 | 2.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 422.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 422.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 422.000,00 |



GCASPP

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 13/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAS
Unidade Executora: 02.13.01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS
Programa: 2014 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS
Objetivo: Gerenciar de maneira eficiente a capitação de recursos do governo Federal e Estadual.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 04.122 | % | 90,00 | 430.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 04.122 | % | 95,00 | 5.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 435.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 435.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 435.000,00 |

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025

Página: 14/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Programa: 2002 - GESTAO CULTURAL
Objetivo: promover e incentivar a producao e difusao cultural assimcomo resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|--|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2401 | MANUTENCAO DA UNIDADE | 13.392 | % | 100,00 | 150.000,00 |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 13.392 | % | 100,00 | 5.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 155.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 155.000,00 |

Unidade Executora: 02.14.02 - SEÇÃO DE TURISMO
Programa: 2002 - GESTAO CULTURAL
Objetivo: promover e incentivar a producao e difusao cultural assimcomo resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2567 | EVENTOS E FESTIVIDADES | 13.392 | PERCENTUAL | 100,00 | 250.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 250.000,00 |

Programa: 2009 - GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA
Objetivo: Contribuir para a insercao social, a melhoria das qualidade de vida e a formacao da cidadania por meio da praticaesportiva e do lazer para todas as idades,diminuindo asituacao de exclusao e risco,em especial pela intensificacao da pratica esportiva.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 23.695 | % | 100,00 | 5.000,00 |
| 2561 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO | 23.695 | % | 90,00 | 250.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 255.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 505.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 660.000,00 |



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2025


Página: 15/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 02.15.01 - SEÇÃO DE ESPORTES
Programa: 2009 - GESTAO ESPORTIVA E TURISTICA
Objetivo: Contribuir para a insercao social, a melhoria das qualidade de vida e a formacao da cidadania por meio da pratica esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situacao de exclusao e risco, em especial pela intensificacao da pratica esportiva.

| Projeto Atividade/Operação Especial | | | | Exercício 2.025 | |
|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|----------------------|
| Código | Descrição | Func./Sub. Func. | Produto (Unid. Medida) | Meta | Valor do Custo |
| 2402 | DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO | 27.812 | % | 0,00 | 12.000,00 |
| 2551 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE | 27.812 | % | 0,00 | 850.000,00 |
| Total do Custo por Programa: | | | | | 862.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Executora: | | | | | 862.000,00 |
| Total do Custo por Unidade Orçamentária: | | | | | 862.000,00 |
| Total do Custo por Órgão: | | | | | 81.130.000,00 |
| Total Geral do Custo: | | | | | 84.500.000,00 |


FELIPE GERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 9 de Abril de 2024.


ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4